



Geral, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de julho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 89042

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800005011250**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de janeiro de 2014, **OLAVO MARSURA ROSA**, CPF nº 007.386.608-33, do cargo em comissão de Assessor Especial "F", Referência V, integrante da então reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de julho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 89043

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013001854**, resolve ceder ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás a servidora **VÂNIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO**, CPF nº 288.948.981-72, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, pelo período de 1 (um) ano, a partir do efetivo exercício no Tribunal cessionário, com ônus para a origem, até então lotada na Defensoria Pública do Estado de Goiás.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de julho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 89045

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013001852**, resolve ceder ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás o servidor **WULMAR PIO DE SANTANA FILHO**, CPF 427.603.721-20, Analista de Gestão Governamental, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, pelo período de 1 (um) ano, a partir do efetivo exercício no Tribunal cessionário, com ônus para a origem, até então lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de julho de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 89048

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA INTERSECRETARIAL nº 286-GAB-CGE/2018 - PGE O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados os servidores Cristiano Gomes de Araújo (PGE), inscrito no CPF nº 648.817.501-78, e Igor Esteves Nery Bosso (CGE), inscrito no CPF nº 030.948.511-85, para, como Pregoeiros, realizar, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, licitação pública na modalidade Pregão, e os servidores Jacildo Rodrigues dos Santos (PGE), inscrito no CPF nº 058.740.331-49, e Maurício Furtado de Mendonça (PGE), inscrito no CPF nº 320.553.071-34, como membros integrantes da equipe de apoio.

Art. 2º Ficam delegadas aos Pregoeiros identificados no artigo 1º as atribuições de elaborar o edital e seus anexos, bem como promover a sua publicação e divulgação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETES DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ CESAR KIMURA, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em 06/07/2018, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por TITO SOUZA DO AMARAL, Secretário de Estado-Chefe, em 10/07/2018, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 89061

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2018 Às 15:00 horas do dia 19 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Procuradoria-Geral do Estado, homologa a adjudicação referente ao Processo 201800003002021, Pregão 003/2018. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO: Item nº: 1 Produto/Serviço: CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A3 ICP-BRASIL EM MÍDIA DE CARTÃO Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 18.799.897/0001-20 - DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - ME Valor Unitário: R\$ 185,00 Valor Total: R\$ 42.550,00 Item nº: 2 Produto/Serviço: APARELHO TOKEN A3 Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 18.799.897/0001-20 - DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - ME Valor Unitário: R\$ 105,00 Valor Total: R\$ 10.500,00 Luiz César Kimura, Procurador-Geral.

Protocolo 89036

Defensoria Publica

Portaria nº 343/2018 - Gabinete/DPG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12, incisos I e VII, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 42 da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CSDP nº 061/2018, que instituiu o Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher - NUDEM;